



**Conselho Municipal de Assistência Social de  
São José do Cerrito - SC**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Certifico que na data de <u>06/04/20</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC <u>06</u> de <u>04</u> de <u>20</u>
<u>Neuêma de O. R.</u>

**RESOLUÇÃO Nº 01/2020**

Dispõe sobre o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de São José do Cerrito- SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião extraordinária, via acesso remoto WhastsApp, realizada no dia 06 de abril de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 283/96, de 29 de novembro de 1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Cerrito – CMAS, e

CONSIDERANDO o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a partilha de recursos referentes ao cofinanciamento dos Benefícios Eventuais proveniente do FEAS, por meio de recursos financeiros alocados no FMAS no valor de R\$ 19,897,95 (dezenove mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º Os recursos serão destinados ao custeio de Benefícios Eventuais para a provisão de:

- I – auxílio funeral,
- II – natalidade
- III – vulnerabilidade temporária

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Recebi em 06/04/2020

Protocolo 1593

Pag. 56 v/B

São José do Cerrito, 06 de abril de 2020.

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Certifico que na data de <u>06/04/2020</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, <u>06/04/2020</u> .
<u>Marta Marcon</u>

  
\_\_\_\_\_  
Ana Luíza Antunes de Liz  
Presidente do CMAS